

## EDITAL N. ° 3/2026

### **Eleições dos/as Representantes dos/as Estudantes no Conselho da Faculdade**

1. Conforme Despacho n. °6/2026, de 9 de fevereiro, e nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral relativo aos/às Representantes dos/as Estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico, a Comissão Eleitoral é constituída pela Professora Doutora Assunção Cristas (Presidente), pelo Professor Doutor Filipe Brito Bastos (Professor Associado), pelo Professor Doutor Luís Terrinha (Professor Auxiliar), pela Mariana D' Almeida (Presidente da Associação de Estudantes) e pela Margarida Pereira (Estudante).
2. Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão Eleitoral, as respetivas funções consideram-se delegadas no Professor Doutor Luís Terrinha.
3. A Mesa Eleitoral é composta pelos estudantes membros da Comissão Eleitoral, sendo presidida pela aluna Mariana D'Almeida, bem como pelos membros das listas candidatas, os quais serão designados pela Comissão Eleitoral numa das três primeiras reuniões a realizar, logo que oportuno.
4. As presentes eleições são convocadas para efeitos do disposto no art.13.º, n.º 2, dos Estatutos da NOVA School of Law, e no art. 2.º, n.º 1 e art.5.º, n.º 2, do Regulamento, **visando a eleição de dois/duas representantes dos/as estudantes no Conselho da Faculdade com capacidade eleitoral passiva.** Têm capacidade eleitoral passiva todos os estudantes dos três ciclos de estudo da Faculdade, **exceto os estudantes do primeiro ciclo em primeira inscrição.**
5. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:
  - Apresentação de candidaturas: **2 a 6 de março de 2026**
  - Apreciação de candidaturas pela Comissão Eleitoral: **9 a 10 março de 2026**
  - Prazo para correções de candidatura (24 horas): **11 e 12 de março de 2026**

- Divulgação do caderno eleitoral e boletim de voto: **17 de março de 2026**
- Prazo para reclamação relativa ao caderno eleitoral e/ou ao boletim de voto junto da Comissão Eleitoral (24h): **de 18 e 19 de março de 2026**
- Campanha eleitoral: **23 de março a 5 de abril de 2026**
- Eleições: **7 de abril de 2026**

Horário de funcionamento da mesa eleitoral: **das 10h00 às 20h00** (horário ajustável aos vários ciclos de estudo);

- Divulgação dos resultados: **7 de abril de 2026**

Nos termos do disposto no n.º 5 do art. 12º do Regulamento, o prazo para apresentação de reclamações junto da Comissão Eleitoral é de 48 horas após a divulgação dos resultados.

**6.** Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as seguintes reuniões:

- **10 de março de 2026, às 12h00:** apreciação de candidaturas;
- **13 de março de 2026 (horário a definir):** apreciação de correções de candidaturas;
- **17 de março de 2026, às 9h00:** aprovação do caderno eleitoral e boletim de voto;
- **20 de março de 2026 (horário a definir):** apreciação de reclamações ao caderno eleitoral;
- **7 de abril de 2026, às 9h00** (preparação logística; deliberação sobre procedimentos) **e após o encerramento das urnas, às 20h30 – horário ajustável** - (apuramento e divulgação dos resultados).

**7.** A urna localizar-se-á no átrio, sendo assegurada a presença ininterrupta de, pelo menos, dois membros da Mesa Eleitoral durante todo o período de votação.

O exercício do direito de voto em mobilidade é processado e rececionado por via informática, até ao dia útil anterior à data da votação presencial. O/as eleitores/as que pretendam exercer o seu direito de voto em mobilidade devem comunicar fundamentadamente essa intenção para o e-mail [apoio.direcao@novalaw.unl.pt](mailto:apoio.direcao@novalaw.unl.pt) , até duas horas antes do início da votação.

#### **8. Procedimento de Apresentação de Candidaturas:**

- As candidaturas deverão ser apresentadas por escrito (preferencialmente por comunicação eletrónica para [apoio.direcao@novalaw.unl.pt](mailto:apoio.direcao@novalaw.unl.pt)) e dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral.
  - As candidaturas são apresentadas sob a forma de listas de candidatos/as aos lugares efetivos. Por cada lugar efetivo a preencher, devem ser indicados, pelo menos, dois nomes, destinando-se o primeiro ao lugar efetivo e o segundo ao lugar suplente. Apenas são admitidas as listas que incluam candidatos/as efetivos/as e suplentes para todos os lugares a preencher.
  - As listas devem ser paritárias, sendo compostas por homens e mulheres em igual número, não podendo conter mais de duas pessoas do mesmo género colocadas, consecutivamente, na ordenação da lista, e devendo os dois primeiros nomes de cada lista ser de géneros diferentes.
  - As listas devem incluir os nomes completos e números de aluno/a de todos/as os/as candidatos/as, e ser acompanhadas de uma declaração de aceitação assinada por todos/as os/as candidatos/as.
  - Cada candidato/a só pode apresentar-se numa lista de candidatura.
  - As listas candidatas são representadas pelo/a candidato/a nomeado/a em primeiro lugar.
- 9.** O apuramento dos resultados será efetuado nos termos do sistema de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

Assinado por: **Maria de Assunção Oliveira Cristas  
Machado da Graça**  
Num. de Identificação: 10282078  
Data: 2026.02.18 17:48:17+00'00'



A Presidente da Comissão Eleitoral  
Professora Doutora Assunção Cristas

## NOTICE No. 3/2026

### **Elections for Students' Representatives on the School Council of NOVA School of Law**

**1.** In accordance with Order No. 6/2026, of February 9, and pursuant to the provisions of Article 4 of the Electoral Regulations relating to Student Representatives on the School Council and the Pedagogical Council, the Electoral Commission is composed of Professor Assunção Cristas (Chair), Professor Filipe Brito Bastos (Associate Professor), Professor Luís Terrinha (Assistant Professor), Mariana D'Almeida (President of the Student Association), and Margarida Pereira (Student).

**2.** In the absence or impediment of the Chair of the Electoral Commission, their duties shall be delegated to Professor Luís Terrinha.

**3.** The Electoral Board is composed of the student members of the Electoral Commission, chaired by student Mariana D'Almeida, as well as the members of the candidate lists, who will be appointed by the Electoral Commission at one of the first three meetings to be held, as soon as appropriate.

**4.** These elections are called for the purposes of Article 13(2) of the Statutes of NOVA School of Law, and Article 2(1) and Article 5(2) of the Regulations, with a view to electing two student representatives to the School Council with passive electoral capacity.

All students in the three study cycles of the Faculty have passive electoral capacity, **except for first-cycle students enrolled for the first time.**

**5.** The following election calendar is established:

- Submission of candidacies: **March 2 to 6, 2026**
- Assessment of candidacies by the Electoral Commission: **March 9 to 10, 2026**
- Deadline for corrections to candidacies (24 hours): **March 11 and 12, 2026**
- Publication of the electoral register and ballot paper: **March 17, 2026**
- Deadline for complaints regarding the electoral register and/or ballot paper to the Electoral Commission (24 hours): **March 18 and 19, 2026**
- Election campaign: **March 23 to April 5, 2026**
- Elections: **April 7, 2026**

Polling station opening hours: **10:00 a.m. to 8:00 p.m. (hours adjustable to the various study cycles)**

- Release of results: **April 7, 2026**

Pursuant to the provisions of Article 12(5) of the Regulations, the deadline for submitting complaints to the Electoral Commission is 48 hours after the announcement of the results.

**6.** The members of the Electoral Commission are hereby convened for the following meetings:

- **March 10, 2026, at 12:00 p.m.:** review of applications;
- **March 13, 2026 (time to be determined):** review of corrections to applications;
- **March 17, 2026, at 9:00 a.m.:** approval of the electoral register and ballot paper;
- **March 20, 2026 (time to be determined):** review of complaints regarding the electoral register;
- **April 7, 2026, at 9:00 a.m.** (logistical preparation; deliberation on procedures) and after the polls close, **at 8:30 p.m. – time subject to change** – (counting and announcement of results).

**7.** The ballot box will be located in the lobby, with at least two members of the Electoral Board present at all times throughout the voting period.

The exercise of the right to vote remotely is processed and received electronically, until the working day prior to the date of in-person voting. Voters who wish to exercise their right to vote remotely must communicate their intention, with justification, to the email [apoio.direcao@novalaw.unl.pt](mailto:apoio.direcao@novalaw.unl.pt), up to two hours before the start of voting.

#### **8. Application Procedure:**

- Applications must be submitted in writing (preferably by email to [apoio.direcao@novalaw.unl.pt](mailto:apoio.direcao@novalaw.unl.pt)) and addressed to the Chair of the Electoral Commission.

*English Translation*

This text constitutes a non-binding translation. For all intents and purposes, the official Portuguese version shall take precedence and be considered the only authoritative text.



- Applications shall be submitted in the form of lists of candidates for permanent positions. For each permanent position to be filled, at least two names must be indicated, the first for the permanent position and the second for the substitute position. Only lists that include permanent and substitute candidates for all positions to be filled will be accepted.
  - Lists must be gender-balanced, with an equal number of men and women, and may not contain more than two people of the same gender placed consecutively on the list, and the first two names on each list must be of different genders.
  - Lists must include the full names and student numbers of all candidates and be accompanied by a declaration of acceptance signed by all candidates.
  - Each candidate may only appear on one list of candidates.
  - Candidate lists are represented by the candidate named first.
- 9.** The results will be calculated according to the highest average d'Hondt proportional representation system.

Lisbon, February 18, 2026